



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA MANJARON PELO FALECIMENTO DA SENHORA MAGALI APARECIDA OLSEN MANJARON.

Autoria: Vereador Windson Pinheiro.

Destinatário: Família Manjaron.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Foi diante de grande consternação que tivemos a notícia do passamento da Senhora Magali Aparecida Olsen Manjaron, aos 57 anos de vida, em 20/11/2014, deixando imensa lacuna no coração de sua Família, ao Filho Bruno, a nora Cibele e aos demais amigos e familiares;

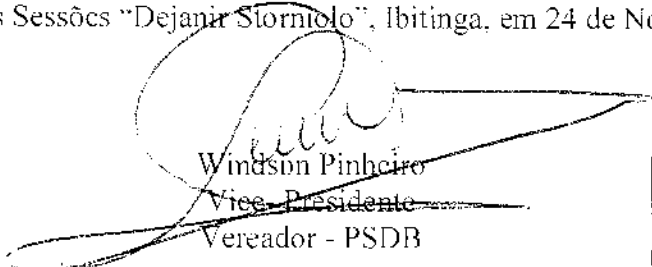
Magali era portadora de grande alegria que contagiava a todos que estavam a sua volta. Amiga dos amigos nunca deixou que as pedras da sua estrada deixassem atrapalhar o seu projeto de vida;

Ser humano especial, mulher implacável, querida por todos fará muita falta no cotidiano das pessoas que a amava e que eram amadas por ela;

Muitos são os sonhos que idealizamos, mas apenas Deus sabe o caminho e o tempo que devemos percorrer neste mundo, por isso deixamos em suas mãos abençoadas a trajetória de nossa história, para que sempre seja cumprida a missão designada a cada filho;

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão, Moção de Pesar pelo passamento de Magali Aparecida Olsen Manjaron, enviando-se cópia da presente à família enlutada, a qual prestamos esta singela homenagem e expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Stormolo", Ibitinga, em 24 de Novembro de 2014.


Windson Pinheiro
Vice-Presidente
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002169/2014
Data: 24/11/2014 Horário: 18:01
Legislativo - MOC 128/2014

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE NESTA**

